



**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CIRCULAR 03**

**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTAS**

O Pregoeiro, nos termos do item 4.6.1 do Edital do Pregão Eletrônico - PE Nº 90020/2024, vem apresentar os questionamentos tempestivamente apresentados até o momento e suas respostas.

Para as perguntas de cunho técnico, o Pregoeiro diligenciou junto a área demandante (Gerência Técnica), responsável pela elaboração do Termo de Referência da licitação.

A seguir serão apresentadas as datas dos envios dos questionamentos, os conteúdos dos mesmos e, por fim, as respostas.

1. **DIA 17/09/2024 às 08h23min, com confirmação de recebimento em 17/09/2024 às 08h40min (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01)**

**PERGUNTA 1:** A especificação técnica E0000-ET-E04-500-016 (Anexo 08) de pintura, indica duas condições de pintura (02 e 07) para as Estações do Grupo 01. Solicitamos assim que seja definido, qual a condição de pintura, deverá ser considerada para estas Estações, a condição 02 ou a condição 07

**RESPOSTA, pela área demandante:** considerar a condição 2 para a ERP Distrital e condição 7 para as ERPMs, haja vista a atmosfera salina que estarão submetidas.

**PERGUNTA 2:** Para o caso da ERP Tipo Distrital estamos entendendo que não deverá ser considerado no projeto um carretel para futura instalação do medidor de vazão. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA, pela área demandante:** Correto o entendimento

**PERGUNTA 3:** Favor informar se além das juntas de isolamento a serem fornecidas na entrada das Estações, também deverá ser considerado juntamente com as juntas, o supressor de transiente (centelhador).

**RESPOSTA, pela área demandante:** Considerar apenas a alça, parafuso ou tarracha para acoplamento futuro do DPS. Será discutido um arranjo para posterior adaptação do DPS conforme padrão Potigás. Não é necessário cotar o DPS ou centelhador.

**PERGUNTA 4:** Analisando o item 06 do grupo 03, Filtro tipo Cesto, favor nos informar se poderá ser aceito, filtro com distância entre os flanges de 416 mm. ?

**RESPOSTA, pela área demandante:** Considerando que a ET não especifica requisitos quanto à distância entre flanges, a resposta é SIM. Será aceito.

**DIA 17/09/2024 às 10h29min, com confirmação de recebimento em 17/09/2024 às 10h32min (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02)**

**PERGUNTA 1:** Analisando o item 10.2 do Edital, entendemos que, se formos o licitante arrematante do certame, devemos enviar a documentação requerida no Edital única e exclusivamente em meio digital, sendo dispensado o envio físico. Nosso entendimento está correto? Se correto,

**RESPOSTA, pela equipe de apoio pregoeiro:** correto o entendimento.

**PERGUNTA 2:** Conforme item 10.4 do edital os documentos de habilitação que não contemplam o SICAF, deverão ser anexados no sistema Comprasnet. Neste caso quais as condições para envio dentro do site (Ex.: um arquivo só, limite de tamanho, PDF, Zipado)?

**RESPOSTA, pela equipe de apoio pregoeiro:** A documentação só é anexadas na fase de julgamento, quando da "solicitação de anexo" feita pelo pregoeiro e de acordo com a ordem de classificação. Quanto ao formato é indiferente e deve atender o padrão estabelecido pelo sistema Comprasnet.

**DIA 18/09/2024 às 08h52min, com confirmação de recebimento em 18/09/2024 às 15h23min (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03)**

**PERGUNTA 1:** Estamos entendendo que as tubulações à montante e à jusante das válvulas reguladoras de pressão e ainda os filtros das Estações, deverão ser dimensionados considerando a velocidade limite de escoamento do gás que é de 20m/s, cálculo este a ser executado considerando a vazão máxima do Conjunto e a pressão de entrada e saída **normal**. Nosso entendimento acima está correto?

**RESPOSTA, pela área demandante:** correto o entendimento.

São esses os esclarecimentos prestados.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29229157** e o código CRC **935A2FF8**.

---